

LEI Nº 3.465/2022.

Denomina nome de Ruas no Loteamento Viana e Moura II, Etapa Barrinha, Bairro Malhada do Meio, em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Vereador Cícero Cosmo da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas, conforme Anexo 1, no Loteamento Viana e Moura II, Etapa Barrinha, Bairro Malhada do Meio, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

ANEXO I

RUAS PROJETADAS	CODLOG	NOME DA RUA
Rua Projetada nº 09	Cod. de Log. 01213-0	LUIZ MANOEL DA SILVA
Rua Projetada nº 11	Cod. de Log. 01269-6	BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO
Rua Projetada nº 12	Cod. de Log.01270-0	EDILEUZA ALCEU GABRIEL (DILA)
Rua Projetada nº 17	Cod. de Log.00429-4	JOÃO PROCÓPIO COELHO
Rua Projetada nº 18	Cod. de Log.01213-0	JOÃO CABRAL DE MELO NETO
Rua Projetada nº 19	Cod. de Log.01332-3	JOSÉ LEITE LOPES
Rua Projetada nº 20	Cod. de Log.01280-7	DALMO DE ABREU DALLARI

